



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

057

ATO NÚMERO 39/93

De 08 de junho de 1993

Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal de Araraquara
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo Único - Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 11 do corrente mês, devendo a carga horária de trabalho correspondente ao mesmo dia ser compensada de acordo com instruções e serem estabelecidas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 1993 (mil, novecentos e noventa e três).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Diretora Geral